



PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO ESTADO
Nº 8438
DE 21/6/2012
60243/2012

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESOLUÇÃO SEFA N. 47/2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 2º do art. 3º, inciso VIII e § 1º do art. 5º do Regimento Interno do Conselho Gestor de Soluções Analíticas, instituído pela Resolução SEFA N. 037/2012,

RESOLVE:

1. Nomear os seguintes Auditores Fiscais da Coordenação da Receita do Estado – CRE para compor o Comitê Consultivo do Conselho Gestor de Soluções Analíticas, instituído pela Resolução SEFA N. 037/2012, com mandato de três anos, a partir de 18 de maio de 2012:

- 1.1. Arnaldo Teles Sobral, RG n. 7.775.533-0;
 - 1.2. Carlos Emil Kahali, RG n. 3.309.029-3;
 - 1.3. Denison Carlos de Almeida, RG n. 3.530.918-7.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em 11 de junho de 2012.

LUIZ CARLOS HAULY
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA